

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2396



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Contratações Públicas	3
Departamento de Compras	3
Dispensas	3
Licitações e Contratos	28
Aditivos / Aditamentos / Supressões	28
Aviso de Licitação	30
Convocação	30
Secretaria de Educação	32
Atos Oficiais	32
Resoluções	32
Departamento de Compras	33
Dispensas	33
Secretaria de Finanças	39
Atos Administrativos	39
Comunicados	39
Notificações	40
Secretaria de Saúde	42
Vigilância Sanitária	42
Notificação	42
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	43
Atos Administrativos	43
Notificações	43
Concursos Públicos/Processos Seletivos	46
Edital - Convocação	46
Câmara Municipal	48
Atos Legislativos	48
Ordem do Dia	48
Moções	48
Requerimentos	50
Atos Oficiais	51
Portarias	51
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	51
Licitações e Contratos	51
Chamadas Públicas	51
Resultados	51

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08305/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 120,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CATANDUVA CENTRO DE VISTORIA VEICULAR LTDA - ME CNPJ: 10.334.591/0001-97.

Visando à SERVIÇO DE VISTORIA PARA O VEICULO GOL PLACA DBA-8939 PERTENCENTE AO PATIO DE OBRAS II CINDRE com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08523/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.755,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VBV AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 16.894.302/0001-90.

Visando à Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08866/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.850,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA CNPJ: 11.179.644/0001-05.

Visando à SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO / APRIMORAMENTO PROFISSIONAL SOBRE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAI. com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



COTAÇÃO Nº 08870/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada em Recarga de (30) metros Cúbicos de Oxigênio Medicinal para os Cilindros do Corpo de Bombeiros , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 05/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 31 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Recarga de (30) metros cúbicos de oxigênio medicinal, para serem recarregados nos cilindros das viaturas do Corpo de Bombeiros de Catanduva, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Recarga de Oxigênio medicinal.	1M ³	30

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os serviços deverão ser realizados no Quartel do Corpo de Bombeiros de Catanduva, situado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 693 – Parque Iracema - CEP: 15809-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 08:00 as 18:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: André Matias Tafuri

CPF: XXX.039.988-XX

CARGO: Cabo PM Aux. de Material

EMAIL: andretafuri@policiamilitar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Corpo de Bombeiros Catanduva

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08870/2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 08871/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de Empresa especializada em Venda e Instalação de Climatizadores de Ar para Caminhão , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 05/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 31 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição e instalação de climatizadores nos 02 caminhões pipa da Secretaria de Meio Ambiente. devido às altas temperaturas que os motoristas estão enfrentando nestes dias de combate a incêndios, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

- 1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Trata-se de equipamento de grande importância visto que os motoristas estão enfrentando altas temperaturas dentro do caminhão, principalmente nestes dias em que o combate à incêndios se intensificou.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material e Serviço	Unidade	Quantidade
01	Aquisição de equipamento de RESFRIAR S6 24V R3 ESCADA	Peça	2
02	Serviço de Instalação de RESFRIAR S6 24V R3 ESCADA	Serviço	2

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

As peças deverão ser instaladas no caminhões, podendo ser na Secretaria de Meio Ambiente ou na empresa.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5.CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo 10 dias úteis após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de fornecimento.

6.ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Alcides franco

MATRICULA: 114227

CARGO: diretor de Agricultura

EMAIL: alcides.franco@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO:Agricultura Secretaria Meio Ambiente

7.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08871/2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº08905/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 01 Conjunto de Abastecimento de Óleo Diesel de 12V 46Litros/MN com medidor, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 05/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 31 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO Conjunto abastecimento óleo diesel 12V 46L/MN com medidor para uso de abastecimento de máquina em obra o produto será utilizado pela departamento de transporte e administração da frota (Cindre) II nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Conjunto abastecimento óleo diesel 12V 46L/MN com medidor	Unidade	1

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo 10 dias úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovanni Augusto Rodrigues

Matricula: 91782

CARGO: chefe de seção

EMAIL:almoxarifado.central@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: almoxarifado central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08905/2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 09006/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO TIPO ESTAÇÃO TOTAL E SOFTWARE PARA ESTAÇÃO TOTAL , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 05/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 31 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Prefeitura de Catanduva

Estado de São Paulo

*Secretaria Municipal de Obras
e Serviços*

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de um equipamento topográfico tipo estação total e software para estação total, que será usado pelo setor de topografia da Secretaria de Obras, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

2.1 Precisão Angular (horizontal e vertical)

- 5" (cinco segundos)

2.2 Medição de Distância

- Com prisma único = 4.000 metros
- Com folha refletora (adesivo topográfico 5 x 5cm) = 300 metros
- Sem refletor = 600 metros

2.3 Precisão das medidas de distância

- Prisma ----- ± (2+2ppm xD)mm
- Folha refletora ----- ± (3+2ppm xD)mm
- Sem refletor ----- ± (3+2ppm xD)mm

2.4 Sensor de inclinação

- Eixo Duplo (Horizontal e Vertical)

2.5 Comunicação

- Entrada Serial RS-232C
- Bluetooth

2.6 Capacidade de armazenamento de pontos

- Memória interna para 50.000 pontos

2.7 Proteção contra poeira e água

Classe IP55 ou superior

2.8 Alimentação

- Bateria de íon – lítio



Prefeitura de Catanduva

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

2.9 Programas internos

- Locação tridimensional de pontos, locação de arcos de curva, altura remota, intersecção de retas, distância do ponto à linha de referência, cálculo de pontos por linha de referência, distância e offset, cálculo de pontos por distância e azimuth e função inversa entre 2 pontos.

2.10 Software de processamento dos dados topográficos, download e upload de pontos.

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 3º ANDAR, situada No Paço Municipal na PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01, CEP: 15.800-031.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo 10 dias úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**Prefeitura de Catanduva**

Estado de São Paulo

*Secretaria Municipal de Obras
e Serviços***6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: VLADMIR BOTTEON**MATRÍCULA: 88650****CARGO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR****EMAIL: vladimir.obras@catanduva.sp.gov.br****DEPARTAMENTO: TOPOGRAFIA****7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 09006 /2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 09031/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES COM MOTORISTA E DIESEL INCLUSO PARA ATUAR NO DESASSOREAMENTO/LIMPEZA DO RIO SÃO DOMINGOS NO PERÍODO DE 5 DIAS , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 05/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 31 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

**Prefeitura de Catanduva**

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM MOTORISTA E DIESEL
INCLUSO, PARA ATUAR NO DESASSOREAMENTO/LIMPEZA DO
RIO SÃO DOMINGOS.

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE 2 CAMINHÕES COM MOTORISTA E DIESEL INCLUSO PARA ATUAR NO DESASSOREAMENTO/LIMPEZA DO RIO SÃO DOMINGOS NO PERÍODO DE 5 DIAS (11/09 à 15/09), nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO: Trata-se de um Programa de Cidadania da Prefeitura que objetiva desassorear/limpar o leito do Rio São Domingos, de modo a evitar possíveis enchentes no período das chuvas. Com isso evitando perdas materiais e doenças causadas pelas enchentes aos munícipes das áreas lindeiras ao referido rio.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÕES CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M ³ , MOTORISTA E DIESEL INCLUSO, PARA ATUAR NO COMBATE AS ENCHENTES	DIA	5

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

**Prefeitura de Catanduva**

Estado de São Paulo

*Secretaria de Obras e Serviços***4. JUSTIFICATIVA:**

Por termos alguns caminhões da Prefeitura quebrados e em manutenção e outros executando serviços de limpeza em diversos pontos do município e com a proximidade do período das chuvas, a locação dos caminhões se faz necessária, pois a frota não é suficiente para podermos executar o desassoreamento com a rapidez necessária para evitar possíveis enchentes no município.

O DESASSOREAMENTO E LIMPEZA do leito Rio São Domingos será executado no mês de Setembro/2023, mas devido à grande quantidade de areia acumulada, será necessária a locação de 02 (Dois) caminhões que deverão atuar na limpeza da calha do rio, somando-se à estrutura da Secretaria.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os caminhões deverão ser do tipo caçamba com capacidade mínima de 12m³. Estão inclusos o motorista e o abastecimento do veículo quantas vezes foram necessárias durante os dias da execução dos serviços. Os itinerários dos caminhões serão decididos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, de acordo com o cronograma de execução dos serviços estabelecidos.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A empresa vencedora deverá designar um representante para reunião preparatória a ação que ocorrerá no dia 06/09/2023 para tomar conhecimento do serviço, bem como das rotas e orientações.

Os caminhões deverão se apresentar na Secretaria de Obras e Serviços- Pátio II Rua Ceará, nº 1749 no dia 11 de Setembro às 6h e 30m.

**Prefeitura de Catanduva**

Estado de São Paulo

*Secretaria de Obras e Serviços***7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Carlos Gilberto Virgili**Matrícula nº: 113891-1****CARGO: Diretor de Serviços****EMAIL: debora.belarmino@catanduva.sp.gov.br****DEPARTAMENTO: Obras e Serviços****8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 09031 /2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 32/2021**

TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/4/10424**CÓDIGO AUDESP: 2021210001032****ADITIVO Nº 08****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, neste ato representada por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 14.727.119, inscrito no CPF 133.438.658-77, residente e domiciliado à Rua Monte Alto, nº103, bairro Vila Lunardelli, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **JTR CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.684.406/0001-24, com sede à Rua Professora Dona Aruca, nº 120, Sala 6, Centro, CEP 14340-000, Brodowski/SP, com endereço eletrônico jtr.pavimentacao@hotmail.com, telefone: (16) 3664-4148 cel: (16) 99210-9669, representada por **THAIANE CAROLINE RODRIGUES**, brasileira, solteira, proprietária, portadora do RG nº 40.372.849-6 e inscrita no CPF sob o nº 456.114.338-63, domiciliada à Rua Professora Dona Aruca, nº 120, Sala 6, Centro, CEP 14340-000, Brodowski/SP, com endereço eletrônico crodrigues.thaiane@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/4/10424, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE**, prorrogando-se o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 21/08/2023 à 20/10/2023, conforme justificativa constante nas folhas nº 46 à 48, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/4/8232

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/08/17997**CONCORRÊNCIA N.º 12/2022****CONTRATO Nº 138/2022****ADITAMENTO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO**, neste ato representado por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 14.727.119, inscrito no CPF 133.438.658-77, residente e domiciliado à Rua Monte Alto, nº103, Bairro Vila Lunardelli, na cidade de Catanduva/SP, resolvem através do presente

instrumento, aditar o contrato celebrado com a **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 61.608.477/0001-49, sediada à Rodovia SP-255, Km 05, Núcleo São Luiz, CEP 14.098-800, na cidade de Riberão Preto/ SP, com endereço eletrônico contato@dgbengenharia.com.br, e telefone (16) 3600-0570, neste ato representada por **JOSÉ ERNESTO BRINCK**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG 36.613.746-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 057.185.111-87, residente e domiciliado à Rua Rui Bardosa, nº 1101, Centro, CEP 14015-120, na cidade de Riberão Preto/ SP, denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação, **CONCORRÊNCIA N.º 12/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/08/17997**, OBJETO - **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, em diversas ruas da cidade, conforme especificações constantes no edital**, resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo em 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 23/12/2023 à 20/06/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica acrescido o quantitativo contratual em 24,50%, correspondente ao valor de R\$2.107.876,05 (dois milhões, cento e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária, U.E. 02.06.01, F.P. 15.451.0015.1005, C.E. 4.4.90.51.91, FR.01, CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110.000, FICHA 151 do orçamento vigente, conforme justificado e aceito em fls 02 à 06, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/08/16441.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/3/4071

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2023

ATA DE REGISTRO 98/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**, representada por **RICHARD FARINAZZO CASAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.595.558-3 e inscrito no CPF sob nº 213.287.428-06, nascido em 22/02/1974, residente e domiciliado à Rua taquaral, nº 80, Sebastião Moraes, CEP 15.807-345, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **ZT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.439.856/0001-78, sediada à Rua Almirante Brasil, 618 - Mooca, CEP 03.162-010, na cidade de São Paulo /SP, com endereço eletrônico bruna.muniz@ztepis.com.br e telefone (11) 2694-4887, neste ato representada por **JULIA BUENO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, vendedora de licitação, portadora do RG nº 39.576.383-6, inscrito no CPF sob o nº 510.271.848-71, residente e domiciliada à Rua Alto Alecrim nº 76, Jardim das Rosas, CEP 03909-160, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2023**, originado do **processo administrativo nº 2023/03/4071**, **REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DE FACE, PRODUÇÃO AUDITIVA E PROTEÇÃO DE CABEÇA, PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a alteração de marca do produto, tendo em vista que a marca anterior era **LIBUS**, passará o fornecedor a encaminhar o mesmo produto, porém com a marca **CAMPER** garantindo as mesmas especificações do edital.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2023/08/15574**.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023 - OBJETO - Contratação de empresa para locação de Palco - Som e Iluminação / Gradil / Fechamento / Tenda Pirâmide / Cenário a serem utilizados no evento denominado "Rock Fest Catanduva", 8ª Edição - 2023, no dia 30 de setembro de 2023, evento esse que terá como atração a "Banda Ira", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 15/09/2023 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 15/09/2023 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 31/08/2023. Lourival Formis Júnior - Pregoeiro

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 157/2023 - Registro de Preços para aquisição de insumos para a Padaria da Cozinha Piloto, como fermento biológico fresco(massa doce), melhorador de farinha, farinha de trigo e açúcar refinado, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 04 - EMPRESA: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$41.800,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - Proposta Atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA

1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar 02 (duas) amostras: uma em embalagem original para teste e outra também em embalagem original para ficar armazenada até o término do contrato, para comprovação posterior de qualquer dúvida que possa surgir, com peso e rotulagem. Devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de lote, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua São Paulo, 777, Higienópolis- Depósito da Merenda Escolar - Catanduva - SP .

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pela pelo Departamento de Compras, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I, bem como através de testes efetuados para análise da qualidade do produto, podendo até mesmo ser enviado para análise em laboratório.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma:

AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º __/2023

LICITANTE: _____

5 - Caso a amostra da primeira colocada seja reprovada, a amostra da segunda empresa habilitada será analisada e caso seja reprovada será convocada a terceira e assim sucessivamente.

6 - A apresentação e o aceito da amostra não isenta nem diminui a responsabilidade da adjudicatária em relação à garantia do material.

7 - As amostras analisadas se tornarão parte integrante do processo, não sendo por ela atribuído qualquer ônus para o Município, nem tão pouco será deduzido seu valor no dos produtos e quantidades a serem entregues.

8 - A amostra não aprovada estará a disposição do licitante para ser retirada em um prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a homologação da licitação, e, decorrido o prazo referida amostra será inutilizada.

3 - DOS SEQUENTES DOCUMENTOS exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: **licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com:**

Ficha Técnica: Obrigatório apresentar junto com a amostra Ficha Técnica do Fabricante do produto cotado que deverá, obrigatoriamente, ter todos os itens preenchidos e ficha assinada por responsável técnico.

Laudos Microscópico, Físico Químico, Microbiológico e Histológico, autenticado, com data não superior a 180 dias à data de abertura da licitação. O laudo de análises microbiológicas deverá apresentar aquelas estabelecidas pela ANVISA: **RDC 724/2022 (padrões microbiológicos de alimentos e suas aplicações), IN 161/2022 (estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos).**

Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 31/08/2023 ATÉ O DIA 11/09/2023, nos termos do item IX do edital. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Resoluções****PREFEITURA DE**
CATANDUVA **Secretaria**
de Educação**RESOLUÇÃO SME Nº 27, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de membros para a composição da Comissão dos Processos de Remoção, Inscrição e Opção de Jornada de Trabalho Docente e Atribuição de classes/aulas/blocos de aulas do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2024.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996; e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão dos Processos de Remoção, Inscrição e Opção de Jornada de Trabalho Docente e Atribuição de classes/aulas/blocos de aulas do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2024 que, sob a Presidência do primeiro, deverá coordenar a realização dos referidos Processos, em todas suas etapas:

Rosana Stuchi Marcos
Adriana Carla Sargi Bidóia
Claudete Alves Domingos
Odete Adelina Tinti
Rosana Luziano Ferreira Prando
Silmara Madalosso dos Santos
Wisley Manoel de Souza Rego

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Prof.^a Dr.^a Claudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0

**Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 08745/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 150,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE REPARO EM GELADEIRA DUPLEX DA EMEF PROF. LUZIA AP. SESTITO GRADELLA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 08767/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 150,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FREEZER DA EMEF PROF. LUZIA AP. SESTITO GRADELLA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 9029/2023 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME DOS MOTORISTAS DA FROTA ESCOLAR conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 05/09/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 31 de Agosto de 2023.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME DOS MOTORISTAS DA FROTA ESCOLAR os termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unid	Qtd
01	Camiseta Polo – MANGA CURTA – Malha fria 67% poliéster e 33% viscose, anti-pilling, não cria bolinhas e é resistente a lavagem, não amarrota – Azul Marinho – Bolso do lado esquerdo com Silk Screen do logotipo de Catanduva, detalhe em Silk Screen nas costas com escrito “Secretaria Municipal de Educação, numeração do P ao G3. Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação.	PÇ	120
02	Camiseta Polo – MANGA LONGA – Malha fria 67% poliéster e 33% viscose, anti-pilling, não cria bolinhas e é resistente a lavagem, não amarrota – Azul Marinho – Bolso do lado esquerdo com Silk Screen do logotipo de Catanduva, detalhe em Silk Screen nas costas com escrito “Secretaria Municipal de Educação, numeração do P ao G3. Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação.	PÇ	40

Observação: A empresa deverá apresentar Layout das peças junto ao orçamento para aprovação ou ajuste antes da Confecção.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

As camisetas deverão ser entregues de acordo com a quantidade e numeração solicitada pela Secretaria de Educação, em até 15 dias após a ordem de serviço.

Endereço de entrega: Rua Amazonas, 183 – Centro – Catanduva/SP – Das 8:00h às 16:30h

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser realizado no dia e horário especificado neste termo.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovana Tódaro Leite

CPF: XXX.146.328-XX

CARGO: Diretora de Dep. De assistência ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.giovana@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Assistência ao Educando

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 31 de Agosto de 2023.

Giovana Tódaro Leite
XXX. 146.328-XX
Diretora de Dep. Assistência ao Educando
e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX.179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 9029 /2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados****Aviso nota Fiscal Nacional MEI**

A partir da próxima sexta-feira (**1º de setembro de 2023**), os Microempreendedores Individuais (MEI), obrigatoriamente, só poderão emitir notas por meio do sistema nacional de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). Desta forma, o sistema de Nota de Catanduva não será mais utilizado pelo MEI para emissão de notas. A medida foi estabelecida pela Resolução 169 e172 de 2022 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

A obrigatoriedade da migração do sistema é somente para o MEI, não se aplicando, portanto, a outros tipos de empresas. Os contribuintes desta modalidade que já possuem cadastro na Nota de Catanduva continuarão com acesso ao site apenas para consulta, das notas com competência anterior a setembro de 2023, sem possibilidade de emissão de novas notas. Novos cadastros de MEI serão permitidos apenas como tomadores de serviços.

O novo sistema permite que o Microempreendedor Individual emita, de forma simplificada e sem custo, a NFS-e em todo o território nacional. Agora, o MEI poderá emitir notas preenchendo apenas três informações: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do tomador do serviço, descrição do serviço e valor da nota.

O acesso ao emissor de notas nacional está disponível pelo link, <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/nota-fiscal/nota-fiscal-de-servico-eletronica-nfs-e>, ou pelo aplicativo “NFSe Mobile”, disponível para Android e iOS. Para saber como acessar o novo sistema e emitir as notas, consulte o material disponibilizado pelo Sebrae, pelo link, www.sebrae.com.br.

.....

**Notificações**

Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DESENQUADRAMENTO DE OFÍCIO DO SIMEI**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do desenquadramento de ofício do SIMEI por excesso de receita bruta conforme disposto nos art. 100, 115 e 116 da RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018.

Os contribuintes desenquadrados do SIMEI continuam optantes pelo SIMPLES NACIONAL, porém cumpridores de todas obrigações acessórias.

Ficam notificados ainda dos lançamentos da TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) e ISS variável, conforme apurado pela Fiscalização de Tributos.

Para consulta de possíveis débitos lançados em virtude do desenquadramento o contribuinte deverá acessar a página:

<http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb/home.jsf>

CONTRIBUINTE	CNPJ
FERNANDO GOMES 224*****84	12.318.157/0001-49
MARCIA DOS SANTOS ABREU GIUSTI 086*****81	19.313.590/0001-30
JAIR JOSE VIEIRA 888*****72	36.763.666/0001-49
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA 255*****44	22.260.272/0001-63
FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO 222*****45	42.771.837/0001-84
EDINALDO JOSE GULIN GOZZO 251*****45	17.511.103/0001-19
ANDRE MARTIN ARROYO 317*****50	12.034.497/0001-48
DIEGO LEANDRO MILER 305*****58	17.582.643/0001-93
LUCIANO DA SILVA 325*****33	27.326.094/0001-40
NAIR IRENE COGHI RORATO 175*****26	41.085.090/0001-48
LUCIANO SILVERIO BARBOSA 199*****88	17.382.013/0001-75
GUILHERME ROSSI DE MELLO 412*****77	43.817.100/0001-18
MARINEIA MADALENA CARDOSO MARTINEZ 266*****23	27.148.633/0001-06
CATARINA RAMOS JAYME 442*****60	37.066.965/0001-97
LARISSA PENQUIS ANDRADE 407*****46	32.126.473/0001-26
VITOR FANHANI BARBOSA 477*****65	40.865.547/0001-74
PEDRO ILSON BIANCHI 035*****69	36.317.929/0001-96



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

NATAL BUZO 109*****46	28.830.225/0001-94
ROBERTO APARECIDO MARQUES JUNIOR 430*****80	44.089.729/0001-51
PAULO ROBERTO DE SOUZA 340*****09	30.094.774/0001-90
29.260.396 EUJAKIS SILVA SANTOS	29.260.396/0001-98
34.702.060 FABIANO PEZARINI GOLF ANDREAZI	34.702.060/0001-78
ERICA ROTONDO 391*****18	36.163.369/0001-62

O contribuinte desenquadrado do SIMEI poderá acessar o DTE do SIMPLES NACIONAL e consultar o Termo de Desenquadramento emitido pela Fiscalização de Tributos.

Catanduva, 31 de agosto de 2023.

Divisão de Receita

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Notificação**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO Aedes
***aegypti* - EMCAa**

NOTIFICAÇÃO - 31/08/2023

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL PELA COLETA	LOCAL DO ENCONTRO
02/08/2023	Rua Santiago nº 321	Victor Hugo David	Bebedouro de cachorro
02/08/2023	Rua Eurípedes Adhejair Rinaldi nº 374	Victor Hugo David	Lata com água e lata utilizada para limpar ferramentas
02/08/2023	Rua Eurípedes Adhejair Rinaldi nº 382	Victor Hugo David	Bebedouro de consumo animal
03/08/2023	Estrada Vicinal José Frias Garcia nº 1576	Guilherme de Souza Campos	Vaso Sanitário
04/08/2023	Avenida Virgílio Mastrocola nº 770	Ingrid Arendt	Galeria de água (chão)
10/08/2023	Rua Ceará nº 745	Lucas Ferreira de Sá	Piscina
11/08/2023	Rodovia Vicente Sanches KM 7	Fabiana de Fátima da Silva Vantini	Depósito para construção
17/08/2023	Rua Florianópolis nº 4	Silvia Helena de Carvalho Berga	Ralo Externo (canaleta) e vaso de planta na água
17/08/2023	Rua Seminário nº 103	Tainá Aparecida Baldini Silva	Piscina
23/08/2023	Rua Altamira nº 23	Victor Hugo David	Vaso sanitário do banheiro externo
23/08/2023	Rua Duartina nº 397 F-1	Guilherme de Souza Campos	Ralo do banheiro
24/08/2023	Rua Euclides Pereira nº 55	Victor Hugo David	Planta na água
25/08/2023	Avenida Benedito Zancaner nº 1531	Giselle Canatto Nucci	Vaso de planta na água e vaso de planta (diversos)
29/08/2023	Avenida Orlândia 550	Guilherme de Souza Campos	Vaso de Planta
30/08/2023	Rua Dourado nº 354	Guilherme de Souza Campos	Ralo Externo
30/08/2023	Rua Dourado nº 558	Guilherme de Souza Campos	Ralo Externo
30/08/2023	Rua Catalão TBM ao lado do nº 175	Guilherme de Souza Campos	Bebedouro de consumo animal

(EMCAa Catanduva - 31/08/2023)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI
Microscopista

MICHELLE BEATRIZ DE LIMA ZANATTA CREPALDI
Diretora DEvisa



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

21933 - RUA AGUAI, 78

4031 - RUA AMAZONAS, 715

4037 - RUA AMAZONAS, 755

4068 - RUA AMAZONAS, 1042

4075 - RUA AMAZONAS, 1115

4077 - RUA AMAZONAS, 1119

4083 - RUA AMAZONAS, 1152

4098 - RUA AMAZONAS, 1258

9049625 - RUA AMAZONAS, 1428

44558 - RUA AMAZONAS, 1549

21818 - RUA IBO, 68

22388 - RUA ICEM, 193PISCINA

22386 - RUA ICEM, 255

21725 - RUA MOGI MIRIM, 200LIG. R IBO

22035 - RUA QUATA, 100

2125 - RUA RIO BRANCO, 289

3675 - RUA RIO BRANCO, 349

3685 - RUA RIO BRANCO, 356

3874 - AL SINHARINHA NETO, 2FONTE PROP

2562 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 80

19595 - RUA IBITINGA, 148

22258 - RUA JOA, 36

9041196 - RUA PARA, 2BOX 64

9040396 - RUA PARA, 110SALÃO 2

9047902 - RUA PARA, 250DERIV/SALA 04

4438 - RUA PARA, 902

589698 - RUA PARA, 914

4273 - RUA PARA, 1008

4277 - RUA PARA, 1036LIG. R. BELEM

4294 - RUA PARA, 1174

4324 - RUA PARA, 1365

44679 - RUA PARA, 1532

4389 - RUA PARA, 1660

4446 - RUA PARA, 1844

3809 - RUA RIO CLARO, 321

3815 - RUA RIO CLARO, 353

3866 - RUA RIO CLARO, 471

3847 - RUA RIO CLARO, 627

9055818 - RUA BRASIL, 403DERIV.(409)

4479 - RUA BRASIL, 15

4493 - RUA BRASIL, 277

4776 - RUA BRASIL, 313

4525 - RUA BRASIL, 478

44800 - RUA BRASIL, 703CASA 1

4793 - RUA BRASIL, 769

4593 - RUA BRASIL, 1179

589937 - RUA AMAZONAS, 237FUNDOS

4138 - RUA AMAZONAS, 742

4053 - RUA AMAZONAS, 930

4073 - RUA AMAZONAS, 1105LIG.R. TEREZINA

589570 - RUA AMAZONAS, 1115

4079 - RUA AMAZONAS, 1130

4086 - RUA AMAZONAS, 1169FUNDOS

4172 - RUA AMAZONAS, 1410ant. taquarit.38

4158 - RUA AMAZONAS, 1440FRENTE

19492 - RUA CEDRAL, 60

22361 - RUA ICEM, 44

22377 - RUA ICEM, 193POÇO

21724 - RUA MOGI MIRIM, 200

22031 - RUA QUATA, 54

3658 - RUA RIO BRANCO, 100

3669 - RUA RIO BRANCO, 317

3676 - RUA RIO BRANCO, 350

3705 - RUA RIO BRANCO, 364FUNDOS

3884 - AL SINHARINHA NETO, 2POÇO

3821 - RUA JOAO CATANHO DA SILVA, 150

19589 - RUA IBITINGA, 157

22259 - RUA JOA, 40

9044726 - RUA PARA, 107Deriv

9044727 - RUA PARA, 113

4263 - RUA PARA, 892

4265 - RUA PARA, 903CASA 1

9046297 - RUA PARA, 980FUNDOS

4433 - RUA PARA, 1011

4290 - RUA PARA, 1122

4303 - RUA PARA, 1222

4329 - RUA PARA, 1396

4351 - RUA PARA, 1635

4365 - RUA PARA, 1782

3788 - RUA RIO CLARO, 89

3814 - RUA RIO CLARO, 352

3820 - RUA RIO CLARO, 387

3843 - RUA RIO CLARO, 580

3873 - RUA RIO CLARO, 720

4750 - RUA BRASIL, 1COMERCIO

44754 - RUA BRASIL, 276

4780 - RUA BRASIL, 303

4514 - RUA BRASIL, 409

44748 - RUA BRASIL, 689

44760 - RUA BRASIL, 737

4585 - RUA BRASIL, 1152

4631 - RUA BRASIL, 1383



4642 - RUA BRASIL, 1462CASA 1/FUNDOS	9046085 - RUA BRASIL, 1469
4655 - RUA BRASIL, 1538	4768 - RUA BRASIL, 1600
44779 - RUA BRASIL, 1795	587940 - RUA BRASIL, 1872DERIV
4715 - RUA BRASIL, 1958	4459 - RUA BRASIL, 2023
4707 - RUA BRASIL, 2120	44850 - RUA BRASIL, 2427CASA A
588867 - RUA BRASIL, 2481DERIV	19804 - RUA FRANCA, 65
19808 - RUA FRANCA, 77	19811 - RUA FRANCA, 135
19794 - RUA FRANCA, 167	19795 - RUA FRANCA, 179ant 169
19928 - RUA VENEZUELA, 93	9043029 - RUA VENEZUELA, 110FUNDOS
19926 - RUA VENEZUELA, 110	19938 - RUA VENEZUELA, 260
19923 - RUA VENEZUELA, 284	19921 - RUA VENEZUELA, 337
44755 - RUA CEDRAL, 160APTO 1	590068 - RUA IBITINGA, 187
19596 - RUA IBITINGA, 339	590314 - RUA MARANHÃO, 200B. 38/48/58/39/59/49
590265 - RUA MARANHÃO, 200BOX 36	4809 - RUA MARANHÃO, 310SUPERIOR
587900 - RUA MARANHÃO, 323	9049799 - RUA MARANHÃO, 386SORVETERIA
4829 - RUA MARANHÃO, 426	5011 - RUA MARANHÃO, 630PISCINA
4835 - RUA MARANHÃO, 630	4840 - RUA MARANHÃO, 708
5022 - RUA MARANHÃO, 814	4861 - RUA MARANHÃO, 850
4882 - RUA MARANHÃO, 1099	5029 - RUA MARANHÃO, 1130
4886 - RUA MARANHÃO, 1203	4908 - RUA MARANHÃO, 1327
4915 - RUA MARANHÃO, 1367SALA -1	9041054 - RUA MARANHÃO, 1367SALA -2
4952 - RUA MARANHÃO, 1691	9042630 - RUA MARANHÃO, 1737PARTE A-2
4975 - RUA MARANHÃO, 1996	5066 - RUA MARANHÃO, 2045
4979 - RUA MARANHÃO, 2046	5059 - RUA MARANHÃO, 2056
5057 - RUA MARANHÃO, 2066	19776 - RUA TABATINGA, 155
9057865 - RUA 13 DE MAIO, 220	5596 - RUA CEARA, 1605
5502 - RUA CEARA, 1638	5507 - RUA CEARA, 1666
5509 - RUA CEARA, 1670	5511 - RUA CEARA, 1680
5515 - RUA CEARA, 1784	5517 - RUA CEARA, 1807
5600 - RUA CEARA, 1856	19496 - RUA CEDRAL, 380
13248 - RUA RIO PRETO, 113FRENTE	3435 - RUA RIO PRETO, 217
3431 - RUA RIO PRETO, 280	3433 - RUA RIO PRETO, 288
3409 - RUA RIO PRETO, 484	3560 - RUA TAQUARITINGA, 48
3530 - RUA TAQUARITINGA, 135	3532 - RUA TAQUARITINGA, 160
5101 - RUA 13 DE MAIO, 116	5275 - RUA 13 DE MAIO, 156
589211 - RUA 13 DE MAIO, 295DERIV	589212 - RUA 13 DE MAIO, 301DERIV
5135 - RUA 13 DE MAIO, 457	5142 - RUA 13 DE MAIO, 546
588637 - RUA 13 DE MAIO, 645CASA 1	588638 - RUA 13 DE MAIO, 645CASA 2
9041210 - RUA 13 DE MAIO, 654	5159 - RUA 13 DE MAIO, 688LIG.R. CUIABA
5264 - RUA 13 DE MAIO, 830	5221 - RUA 13 DE MAIO, 1380
5231 - RUA 13 DE MAIO, 1465	45079 - RUA 13 DE MAIO, 1687PARTE B3
5238 - RUA 13 DE MAIO, 1745	5304 - RUA 13 DE MAIO, 1827
45072 - RUA 13 DE MAIO, 1939	5313 - RUA 13 DE MAIO, 1949
9058336 - RUA BELO HORIZONTE, 877	5634 - RUA BELO HORIZONTE, 60
5776 - RUA BELO HORIZONTE, 80	9053507 - RUA BELO HORIZONTE, 100DERIV/CASA
5806 - RUA BELO HORIZONTE, 277FONTE PROP	5829 - RUA BELO HORIZONTE, 277POÇO
5675 - RUA BELO HORIZONTE, 572COMERCIO	5681 - RUA BELO HORIZONTE, 616
5683 - RUA BELO HORIZONTE, 624	5696 - RUA BELO HORIZONTE, 781
5832 - RUA BELO HORIZONTE, 1130	5741 - RUA BELO HORIZONTE, 1202
9044315 - RUA BORBOREMA, 102DERIV 2	19373 - RUA BORBOREMA, 116
19397 - RUA BORBOREMA, 370	19381 - RUA BORBOREMA, 405
5344 - RUA CEARA, 94	5560 - RUA CEARA, 128
5351 - RUA CEARA, 134	5609 - RUA CEARA, 137
5628 - RUA CEARA, 157	5363 - RUA CEARA, 215



5365 - RUA CEARA, 222	5371 - RUA CEARA, 294lig.r.ALAGOAS
5390 - RUA CEARA, 465	5396 - RUA CEARA, 539
5412 - RUA CEARA, 748	45143 - RUA CEARA, 944
5599 - RUA CEARA, 1056	5454 - RUA CEARA, 1117
5618 - RUA CEARA, 1125	5559 - RUA CEARA, 1149
5582 - RUA CEARA, 1182	5472 - RUA CEARA, 1235
5492 - RUA CEARA, 1459	5603 - RUA CEARA, 1468
9059871 - RUA 21 DE ABRIL, 40FUNDOS	9060313 - RUA 21 DE ABRIL, 1054CASA/FUNDOS
21172 - RUA IRAPUA, 300	3 - RUA PARAIBA, 17RES
67 - RUA PARAIBA, 36RESTAURANTE	149 - RUA PARAIBA, 36LAVA JATO
4 - RUA PARAIBA, 39	72 - RUA PARAIBA, 60
21 - RUA PARAIBA, 245	9044955 - RUA PARAIBA, 245casa 1
91 - RUA PARAIBA, 340	9042061 - RUA PARAIBA, 356CASA 2
9042064 - RUA PARAIBA, 356CASA 4	36 - RUA PARAIBA, 356FUNDOS
37 - RUA PARAIBA, 356	92 - RUA PARAIBA, 368FRENTE
41156 - RUA PARAIBA, 437	50 - RUA PARAIBA, 484
53 - RUA PARAIBA, 565	5850 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 132
6025 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 149	5854 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 152
5751 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 214	5862 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 255
5863 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 260	9049442 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 299
5865 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 302LIG SERGIPE	5867 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 324
589122 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 350POCO	5977 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 350
5881 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 438	5893 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 579
9049274 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 585FRENTE	5897 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 635
9054317 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 748CASA/DERIV.	5946 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1059
5997 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1185	45565 - RUA 7 DE FEVEREIRO, 1345
6144 - RUA 21 DE ABRIL, 40	9042202 - RUA PERNAMBUCO, 786PARTE A - LIG. RUA 21 DE ABRIL
6056 - RUA 21 DE ABRIL, 70	6060 - RUA 21 DE ABRIL, 112
6062 - RUA 21 DE ABRIL, 124	6134 - RUA 21 DE ABRIL, 142
6071 - RUA 21 DE ABRIL, 226	6073 - RUA 21 DE ABRIL, 230FDS CASA 2
6157 - RUA 21 DE ABRIL, 363	6137 - RUA 21 DE ABRIL, 419
6092 - RUA 21 DE ABRIL, 435	6146 - RUA 21 DE ABRIL, 456FUNDOS
6102 - RUA 21 DE ABRIL, 481	6106 - RUA 21 DE ABRIL, 563
6183 - RUA 21 DE ABRIL, 575	6122 - RUA 21 DE ABRIL, 1054COMERCIO
6164 - RUA 21 DE ABRIL, 1265	

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Convocação****EDITAL Nº. 07/2.023 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.023**

Considerando a **DESISTÊNCIA** do (a) candidato (a) abaixo relacionado (a):

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

3º - Devanir Alves de Moraes

Fica **CONVOCADO (a)**, nos termos dos "Itens 10.14, 10.22 e 10.24" do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.023, o (a) candidato (a) seguinte na relação dos aprovados:

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

4º - Marcelo Inacio Garcia

Que deverá comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, **no período de 01 de setembro de 2.023 a 11 de setembro de 2.023, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais";

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, 01 de setembro de 2.023 a 11 de setembro de 2.023**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00
www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br





4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xerox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 - 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, "c"; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, AGENDAR**, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo, junto a Empresa Athos – Segurança & Medicina do Trabalho, situada na Rua Alagoas, n.º 913 – Centro – Catanduva SP;

- **Impreterivelmente em até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, COMPARECER** a sede do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, situado a Rua Sergipe, n.º 796 – Centro – Catanduva SP, para efetuar o cadastro e assinatura do termo de ciência a respeito das carências do Plano de Saúde;

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.

Catanduva SP, 31 de agosto de 2023.


Alessandra Talita Brumati Roque
Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP

Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656

Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00

www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia****- 111ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023.-**

1. - ABERTURA - às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 086/2023, da vereadora Taise Braz, dispõe sobre a autorização de implementação do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças com autismo nas escolas da Rede Pública do Município de Catanduva e dá outras providências.

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 083/2023, da vereadora Taise Braz, institui no município de Catanduva o “Dia Municipal do Orgulho LGBTQIAPN+” e dá outras providências.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 088/2023, do vereador Alan Figueiredo Marçal, institui a Semana Municipal do Artesanato e das Artes Plásticas no município de Catanduva e institui também, o Dia Municipal do Artesão e do Artista Plástico e dá outras providências.

3.2.3 - Discussão e votação do P.L. nº 093/2023, do vereador Alan Figueiredo Marçal, inclui no Calendário Oficial do Município de Catanduva, as Feiras FEIRART (Feira Regional de Artesanato e Artes Plásticas) e FENART (Feira Nacional de Artesanato e Artes Plásticas) e dá outras providências.

3.2.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 015/2023, do vereador Dr. Luis Pereira, altera os critérios para contagem de tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios e sexta-parte para todos os servidores públicos municipais, e dá outras providências.

3.2.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 020/2023, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a permuta de áreas públicas, regularização viária em área urbana e dá outras providências.

3.3 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.3.1 - Discussão e votação do P.D.L. nº 009/2023, do vereador Carlos Alexandre (Gordo), concede a “Medalha 14 de Abril” ao empresário, Ilmo. Sr. Joel Moreschi e dá outras providências.

3.3.2 - Discussão e votação do Veto nº 030/2023, do Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 7.736, do P.L. nº 064/2023, de autoria do vereador Dr. Luis Pereira que dispõe sobre a tramitação prioritária de processos e procedimentos administrativos, em que figure como parte ou interveniente o idoso, no âmbito da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Catanduva, e dá outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

- MARQUINHOS FERREIRA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- DIEGO ARTHUR BORGES -

- Secretário de Administração -

Moções**SESSÃO ORDINÁRIA 15/08/2023.**

REQUERIMENTOS**VEREADORA IVÂNIA SOLDATI**

Nº 477/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal para que nos informe se existe estudos para reparos, limpeza e melhorias no canal de água (galerias pluviais) localizado na Avenida Porto Ferreira, próximo ao nº 724, no Bairro Parque Iracema.

Nº 478/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal para que nos informe sobre estudos da Secretaria Municipal de Saúde e do setor de zoonoses para realizar no município um censo de animais domésticos (cães e gatos).

VEREADOR ALAN FIGUEIREDO MARÇAL

Nº 479/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, o fornecimento sobre quais arte-educadores foram contratados com sua respectiva arte e em quais escolas foram prestados os serviços, desde o ano de 2006 até a presente data.

Nº 480/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, o fornecimento sobre qual a empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Catanduva, para entrega dos botijões de gás doados pela Secretaria de Assistência Social, assim como cópias do processo de contratação dessa prestação de serviço.

Nº 481/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, o fornecimento de informações sobre as feiras Feirart e Fenart criadas pela lei nº 3418 de 11 de setembro de 1998, estão sendo realizadas em nosso município. Se em caso negativo, por qual motivo já que estão regulamentadas por lei.

VEREADOR GLEISON BEGALLI

Nº 482/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito, junto a Superintendência de Água e Esgoto, para que informe se existem estudos, para a construção de sarjetão e a correção do nível do asfalto na Avenida Marcelo Coutinho Luciani.

Nº 483/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito, junto a Secretaria da Educação a implantação de auxílio combustível para os Funcionários Públicos Municipais, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Diretor de Escola de Educação Básica do município de Catanduva.

Nº 484/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito, para que informe cópia de planilhas e cronogramas contendo o detalhamento das reformas efetuadas nesta gestão nas Escolas Públicas Municipais.

Nº 485/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito, para que informe cópia de planilhas e cronogramas contendo o detalhamento das reformas efetuadas nesta gestão nos Prédios que prestam serviços nas esferas da Saúde Pública.

VEREADOR CESAR PATRICK

Nº 486/23 - Requeiro a Secretária Municipal de Educação, para que informe esta edilidade sobre a previsão de início das obras na EMEI Profª Idette de Lourdes Frias Couto.

Nº 487/23 - Requeiro a Secretária Municipal de Educação, para que informe esta edilidade sobre a data de realização da Palestra para professores e gestores da Rede Municipal de Educação com Gabriel Chalita.

VEREADOR MAURICIO GOUVEA

Nº 488/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe qual o valor gasto nos eventos públicos organizados pelo Município do começo de 2023 até a presente data.

Nº 489/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe o valor repassado de contribuição pública pelo Município mês a mês a empresa ganhadora da PPP de iluminação pública.

VEREADOR MARQUINHOS FERREIRA

Nº 490/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe quantos funcionários prestam serviços a Prefeitura Municipal de Catanduva por intermédio da empresa WWS Services Prestadoras de Serviços, assim como o envio dos respectivos contracheques de cada funcionário, bem como os comprovantes de recolhimento do FGTS e do INSS de janeiro de 2023 até a presente data.

VEREADOR CARLOS ALEXANDRE (GORDO)

Nº 491/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito do Município de Catanduva para que informe se há possibilidade de fazer um estudo junto as secretarias de esportes e obras para a construção de um alambrado de proteção na quadra de areia que está situada no Bairro Parque Glória II, entre as Ruas Uruguaiana e Guariba.

VEREADOR DR. LUIS PEREIRA

Nº 492/23 - Requeiro ao Presidente do Banco Central do Brasil o Sr. Roberto Campos Neto, para que encaminhe

resposta ao ofício do município catanduvense Benedito Pereira da Conceição.

Requerimentos

SESSÃO ORDINÁRIA 15/08/2023

REQUERIMENTOS

VEREADORA IVÂNIA SOLDATI

Nº 477/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal para que nos informe se existe estudos para reparos, limpeza e melhorias no canal de água (galerias pluviais) localizado na Avenida Porto Ferreira, próximo ao nº 724, no Bairro Parque Iracema.

Nº 478/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal para que nos informe sobre estudos da Secretaria Municipal de Saúde e do setor de zoonoses para realizar no município um censo de animais domésticos (cães e gatos).

VEREADOR ALAN FIGUEIREDO MARÇAL

Nº 479/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, o fornecimento sobre quais arte-educadores foram contratados com sua respectiva arte e em quais escolas foram prestados os serviços, desde o ano de 2006 até a presente data.

Nº 480/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, o fornecimento sobre qual a empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Catanduva, para entrega dos botijões de gás doados pela Secretaria de Assistência Social, assim como cópias do processo de contratação dessa prestação de serviço.

Nº 481/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, o fornecimento de informações sobre as feiras Feirart e Fenart criadas pela lei nº 3418 de 11 de setembro de 1998, estão sendo realizadas em nosso município. Se em caso negativo, por qual motivo já que estão regulamentadas por lei.

VEREADOR GLEISON BEGALLI

Nº 482/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito, junto a Superintendência de Água e Esgoto, para que informe se existem estudos, para a construção de sarjetão e a correção do nível do asfalto na Avenida Marcelo Coutinho Luciani.

Nº 483/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito, junto a Secretaria da Educação a implantação de auxílio combustível para os Funcionários Públicos Municipais, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Diretor de Escola de Educação Básica do município de Catanduva.

Nº 484/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito, para que informe cópia de planilhas e cronogramas contendo o detalhamento das reformas efetuadas nesta gestão nas Escolas Públicas Municipais.

Nº 485/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito, para que informe cópia de planilhas e cronogramas contendo o detalhamento das reformas efetuadas nesta gestão nos Prédios que prestam serviços nas esferas da Saúde Pública.

VEREADOR CESAR PATRICK

Nº 486/23 - Requeiro a Secretária Municipal de Educação, para que informe esta edilidade sobre a previsão de início das obras na EMEI Profª Idette de Lourdes Frias Couto.

Nº 487/23 - Requeiro a Secretária Municipal de Educação, para que informe esta edilidade sobre a data de realização da Palestra para professores e gestores da Rede Municipal de Educação com Gabriel Chalita.

VEREADOR MAURICIO GOUVEA

Nº 488/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe qual o valor gasto nos eventos públicos organizados pelo Município do começo de 2023 até a presente data.

Nº 489/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe o valor repassado de contribuição pública pelo Município mês a mês a empresa ganhadora da PPP de iluminação pública.

VEREADOR MARQUINHOS FERREIRA

Nº 490/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe quantos funcionários prestam serviços a Prefeitura Municipal de Catanduva por intermédio da empresa WWS Services Prestadoras de Serviços, assim como o envio dos respectivos contracheques de cada funcionário, bem como os comprovantes de recolhimento do FGTS e do INSS de janeiro de 2023 até a presente data.

VEREADOR CARLOS ALEXANDRE (GORDO)

Nº 491/23 - Requeiro ao Sr. Prefeito do Município de Catanduva para que informe se há possibilidade de fazer



um estudo junto as secretarias de esportes e obras para a construção de um alambrado de proteção na quadra de areia que está situada no Bairro Parque Glória II, entre as Ruas Uruguaiana e Guariba.

VEREADOR DR. LUIS PEREIRA

Nº 492/23 - Requeiro ao Presidente do Banco Central do Brasil o Sr. Roberto Campos Neto, para que encaminhe resposta ao ofício do munícipe catanduvense Benedito Pereira da Conceição.

Atos Oficiais**Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA****Estado de São Paulo****Relação de Portarias Expedidas**

Portaria nº 098, de 30 de Agosto de 2023 – Exonera, a Sra. Flávia Regina Isnervelin de Araújo, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 31/08/2023.

Portaria nº 099, de 31 de Agosto de 2023 – Exonera, a Sra. Isabela Gisse Rainho, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 31/08/2023.

Câmara Municipal de Catanduva, em 31 de Agosto de 2023.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Licitações e Contratos****Chamadas Públicas**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura do seguinte chamamento:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 070/2023

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Médico (Clínico Geral Com Especialidade Em Saúde Mental) de forma eventual e complementar, junto ao município de Sales-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 30 de agosto de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
005/2023	INABILITADA	CAROLINA LUIZ FORTUNA NAJEM	365.***.***-67	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea “f” do edital.
006/2023	HABILITADA	JULIANE RONCHI GONZAGA	34.361.682/0001-80	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

010/2023	HABILITADA	DAEMI KETERY PEREIRA DA SILVA	420.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
010/2023	HABILITADO	RENATO ROGÉRIO DE FREITAS CARREGA	172.***.***-71	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
024/2023	HABILITADA	LAIR APARECIDA PEREIRA	051.***.***-67	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
046/2023	INABILITADA	LORENA MARIA BERNARDES DE SOUZA MARTINS	408.***.***-32	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "f" do edital.
047/2023	INABILITADA	LORENA MARIA BERNARDES DE SOUZA MARTINS	408.***.***-32	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n" do edital.
047/2023	INABILITADA	GUIMARÃES COELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.064.693/0001-75	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alínea "n" do edital.
050/2023	HABILITADA	CAIO DINIZ SALLES LTDA	42.179.262/0001-05	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
060/2023	HABILITADA	KGW LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA	31.732.508/0001-08	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
061/2023	HABILITADA	LUCIANA LOURENÇÃO ANDRETA	15.030.875/0001-03	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
064/2023	HABILITADO	DANIEL GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	224.***.***-46	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
064/2023	HABILITADA	DAEMI KETERY PEREIRA DA SILVA	420.***.***-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
065/2023	HABILITADA	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	HABILITADA
066/2023	HABILITADA	KGW LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA LTDA	31.732.508/0001-08	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
067/2023	HABILITADA	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
068/2023	HABILITADA	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 31 de agosto de 2023.

Tiago Ventorine da Silva

Membro

Juliana Queiroz Tavanti Simielli

Membro

Barbara Soares Marques

Membro